

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SERVIÇO DE TAPA BURACO, NAS RUAS DA SEDE, DISTRITOS, SUBDISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIANA/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: Isento, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE MARIANA, representado nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camelo da Silva – Diretor geral, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED], doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e a 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED], sediada [REDACTED] CEP [REDACTED], telefone: (31) 3557-9600, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, devidamente representada pelo Sócio o Sr. Luciano Xavier de Castro, brasileiro, empresário, casado sob o regime [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED], nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal Nº 9.648/98 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM, firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/98 e alterações posteriores, submetidos ao procedimento: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – PROCESSO – PRC 011/2020. Homologado em 19 de março de 2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constituem objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência ao contrato 006/2019, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 e encerramento em 31/12/2021, respeitando o exercício orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ADITIVO:

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.200.149,69 (dois milhões, duzentos mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

CLAUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subseqüentes:

17.512.0027.6015.449051

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do processo licitatório PRC 011/2020; CP 003/2020, contrato 006/2020, e seus termos aditivos que por este instrumento não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA ESPECIAL:

6.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

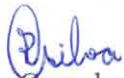
CLÁUSULA SETIMA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

7.1 Os casos omissos deste Contrato serão regidos pela Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro.


Handwritten signatures and initials: PSP, [Signature], [Signature]

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.


Mariana, 09 de dezembro de 2021.

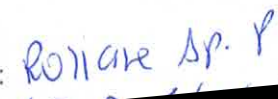

Ronaldo Camelo da Silva
Diretor Geral
SAAE - MARIANA
(Locatário)


3T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA
EPP
CNPJ: [REDACTED]
(Contratada)


Grazieli Maria Mendes
Coordenador de Divisão e Expansão
SAAE MARIANA
(Gestor)

Testemunhas:

Nome: 
CPF: [REDACTED]

Nome: 
CPF: [REDACTED]